

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2012.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Srta. Fabiana Nunes Utsch - Presidente; a Srta. Nathália Christina Neves da Conceição - 1ª Secretária e o Sr. Antônio Eustáquio de Faria - 2º Secretário, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº003/2012, proceder à abertura dos envelopes para a contratação de empresa de prestação de serviços de auditoria nas áreas tributária e contábil, visando averiguação da regularidade tributária de lançamentos junto à Secretaria da Receita Federal, relativa às contribuições dos anos de 2005 e 2006, observadas as exigências da Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e alterações posteriores .Dando início aos trabalhos constatou-se que foram convidadas as Empresas: CGC – Contabilidade e Consultoria, situada à Rua Professor Moraes, 476 - Loja 04 - Bairro Funcionários - Cep: 30.150-370 - Belo Horizonte/MG; Bráulio Vilella Auditoria e Consultoria, situada a Rua Fernandes Tourinho, 999 – 4º andar - Bairro Lourdes – Cep: 30.112-000 – Belo Horizonte/MG; e Silva e Acácio Auditores Independentes, situada a Rua Coromandel, 340 - Bairro da Graça - Cep: 31.140-100 – Belo Horizonte/MG. Constatou-se também que fora afixado no quadro de Avisos Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima o Edital Convite Nº 003/2012. Conferindo em seguida o protocolo de recebimento das Propostas, verificou-se que as empresas Partwork Auditores Independentes Ltda, Staff Auditoria e Assessoria - EPP., Reis & Reis Auditores e Associados - EPP. e Grupo Work Auditores Independentes EPP, demonstraram interesse na participação do Processo de Licitação. Dando início à licitação verificou-se que somente as empresas Reis & Reis Auditores e Associados – EPP. e Grupo Work Auditores Independentes EPP enviaram seus representantes Legais, quais sejam Adriana Aparecida da Trindade C.I. M – 4.138.620 e Guilherme Luiz de Carvalho C.I. MG – 12.588.938 respectivamente. A Comissão procedeu a Abertura do Envelope Nº 01 (Documentação), verificou-se que somente a empresa Grupo Work Auditores Independentes ficou inabilitada para a segunda fase do certame, pelo objeto do contrato não estar de acordo com o exigido no Edital. Em seguida a Presidente da Comissão consultou aos representantes das empresas se abririam mão do prazo recursal e somente a empresa Grupo Work Auditores Independentes se recusou.. A Comissão abre o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões recursais, sendo assim fica de posse dos envelopes nº 02 Proposta Comercial. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: _____

1ª Secretária Comissão de Licitação: _____

2º Secretário Comissão de Licitação _____

Representante Legal da Empresa Grupo Work Auditores Independentes EPP _____

Representante Legal da Empresa Reis & Reis Auditores e Associados EPP _____